



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0871/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1716/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor CLAUNIR PAVAN, Siape
1835372, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Chapecó,
eódigo CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora
MARGARETE DULCE BAGATINI, Siape 1632573, para que assuma as
respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares
do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1503/GR/UFFS/2013, de 10 de outubro de
2013, publicada no DOU subsequente.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial
da União.~~

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2013.

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~